

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.674 – Terça-feira, 13 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Agergs vai regular serviços de água e esgoto na Capital

Foi assinado ontem, durante reunião no Paço Municipal, um protocolo de intenções entre o município de Porto Alegre e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs). O objetivo é a regulação dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O documento foi assinado pelo prefeito e o diretor-geral do Dmae, além do conselheiro-presidente da Agergs, Clóvis Ilgenfritz.

A partir do protocolo, terá início um plano de trabalho com o objetivo de estabelecer a Agergs como órgão responsável pela regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgotos sanitários na Capital.

A iniciativa é pioneira no país e integra um conjunto de ações do Dmae para garantir maior controle social na área de saneamento e mais transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos. Captação, abastecimento e distribuição de



Cristine Rochol - PMPA

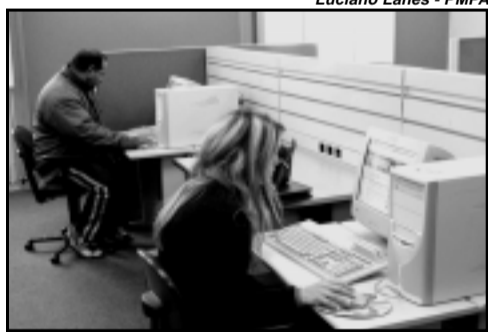
Dmae quer garantir maior controle social na área de saneamento

água, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários serão regulados pela Agergs.

O Dmae, responsável pelo abastecimento de água de 99,5% da população de Porto Alegre, também vai ampliar a participação dos consumidores em seu conselho deliberativo, a fim de qualificar e permitir maior transparência às suas ações.

Telecentro Ceasa será inaugurado hoje

Será inaugurada hoje, às 15h, a Rede de Telecentros e Informações de Negócios da Ceasa (Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul). A iniciativa resulta de parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado. Antiga reivindicação dos 40 mil frequentadores diários da Ceasa, o equipamento de inclusão digital será instalado numa área de 90m², com dez computadores doados pela empresa Renault do Brasil/AS, especialmente para uso de produtores e atacadistas.



Luciano Lanes - PMPA

Unidade também vai atender ao Bairro Anchieta, vilas do Aeroporto e Dique

do programa Telecentros, a unidade também servirá aos moradores do Bairro Anchieta e das vilas do Aeroporto e Dique.

Smic destrói mercadorias apreendidas

Hoje, às 10h, no Largo Zumbi dos Palmares, a fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai destruir milhares de produtos apreendidos neste ano. A última destruição foi realizada no mês de maio, quando foram esmagados mais de 149 mil itens. Está prevista a destruição de 200 mil produtos pirateados e falsificados apreendidos pela Operação Nascadouro, entre maio e novembro.

Conforme o levantamento realizado pelo chefe do depósito da Smic, esta será a maior destruição de produtos desde a fundação da secretaria. Dentre os itens que serão inutilizados estão CDs, DVDs, óculos de sol e grau, relógios, jogos e programas de computador, fitas de vídeo, fitas K7 e réplicas de armas de fogo, entre outros. O resultado da Operação Nascadouro fez com que Porto Alegre fosse citada no último relatório do Ministério da Justiça como a Capital que mais apreendeu produtos pirateados.



Cristine Rochol - PMPA

Em maio, 149 mil itens foram destruídos

Doação de Brinquedos

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Sem Domicílio, que atende pessoas moradoras de rua ou de áreas carentes, está aceitando doações em brinquedos, que serão distribuídos dia 21 às crianças da Vila Chocolate. O PSF Sem Domicílio, vinculado à Gerência Distrital de Saúde Centro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), vai realizar uma Festa de Natal com distribuição de presentes, bolo e balas. Interessados em doar brinquedos podem ligar para o PSF Sem Domicílio, (51) 3289-2874.

Duo de samba

O projeto Nós da Noite apresenta hoje os músicos Ari Fernando e Sabiá, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307), a partir das 18h30, com entrada franca. O cantor e violonista Ari Fernando e o saxofonista Sabiá tocam na banda do bar "Se Acaso Você Chegasse". As canções selecionadas são de músicos como Paulinho da Viola, Benito di Paula, Alcione, Agepê e Zeca Pagodinho, entre outros. Mais informações na Coordenação de Música da SMC: telefone 3311.5627

Pacífico Oceano Atlântico

Na próxima quinta-feira, 15, às 19h, será realizado o coquetel de abertura da exposição P.O.A. (Pacífico Oceano Atlântico) - El día de las horas infinitas, na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200). O projeto nasceu de uma troca de e-mails entre a escritora e redatora publicitária Cláudia Schroeder e o artista chileno Jorge Moraga.

Os dois se conheceram em fevereiro de 2002, em Porto Alegre, e a partir daí Cláudia começou a enviar seus textos (poemas, letras de música e avanços de romances) para Jorge, que os incorporou a fotografias com aplicações de técnicas digitais. Outros escritores, escultores, pintores anônimos e renomados de vários países aderiram ao projeto, desenvolvendo uma proposta estética coletiva integrada pela fotografia, literatura, design e pintura digital.

A mostra poderá ser conferida até o dia 6 de janeiro, de segunda a sexta-feira (a partir do dia 16), das 8h às 17h30. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-9722.

Aconselhamento em Saúde

Nas próximas dez semanas, três turmas de funcionárias da Prefeitura vão participar dos Grupos de Aconselhamento em Saúde Médico/Psicológico do Programa de Qualidade de Vida à servidora municipal de 40 a 65 Anos. O evento, organizado pela Coordenação da Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração, será aberto oficialmente hoje, às 9h, na Escola de Gestão Pública da SMA.

Cada grupo de 20 servidoras terá encontros semanais, às terças-feiras, em reuniões com duração de uma hora e meia. Segundo a Secretária de Administração, que fará a abertura oficial do evento, serão abordados temas como Trabalho e sintomatologia da mulher de 40 a 65 anos; Reposição hormonal: riscos e benefícios; Doenças cardiovasculares e Câncer de mama. Os encontros serão ministrados pelo Dr. Sérgio Eduardo da Rocha (Ginecologista e Obstetra) e pela Dra. Maira Caleffi (Instituto da Mama do RS - IMAMA).

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.984, de 22 de novembro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.427.926,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.427.926,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 144.742,00
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.930,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.002.553,00
1301-2074 – Auditoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1023 – Construção e Reforma de Prédios Públicos
4490 – Investimentos R\$ 36.301,00
1402-1031 – III Perimetral - BNDES
4490 – Investimentos R\$ 115,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 2.720.588,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 70.000,00
1502-2111 – Processamento de Dados – Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.900,00
1502-2115 – Processamento de Dados – Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 56.500,00
1502-2118 – Processamento de Dados – Educação Infantil
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 56.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 104.730,00

1601-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.708,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 37.200,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 798,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP
4490 – Investimentos R\$ 45.001,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2004-2165 – Administração de Fundos - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 87.000,00
2004-2167 – Apoio, Administração, Construção de Parques, Praças e Jardins
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 258.197,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2171 – Encargos com Energia Elétrica
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 96.845,00
2101-2172 – Encargos com Telefones
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 293.538,00
2101-2179 – Restituição de Tributos e Rendas
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 510.645,00
2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações
3290 – Juros e Encargos da Dívida R\$ 2.339.970,00
4690 – Amortização da Dívida R\$ 5.412.332,00
2101-2185 – PASEP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.430.234,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 8.754,00
2301-2058 – Conselhos Tutelares
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.545,00
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 508.000,00
Total das Suplementações R\$15.427.926,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:
I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017-Desapropriações - BID
4490 - Investimentos R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1402-1038 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
4490 – Investimentos R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-2134 – Assistência Médica aos Servidores
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.900.200,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1073 – FUNDOPIMES – Infra-estrutura de Loteamentos e Unidades Habitacionais
4490 – Investimentos R\$ 121.867,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$12.768.506,00
Total das Reduções: R\$14.892.073,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 345.197,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais), referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal Pró-Defesa do Meio Ambiente – FPROAMB;

III - no valor de R\$ 45.799,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), oriundos de auxílios e convênios, sendo R\$ 6.481,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e R\$ 38.520,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais) do Convênio nº 2220/2003 com o Ministério da Saúde;

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 144.857,00 (cento e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$ 115,00 (cento e quinze reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e R\$ 144.742,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais) do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.990, de 29 de novembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.144.328,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.144.328,00 (doze milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0204-2340 – Incentivo ao Turismo
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 10.618,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 160.937,00
0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 497.664,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 41.966,00
1201-2065 – Modernização Administrativa
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 122.157,00
1203-2069 – Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 80.964,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2074 – Auditoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.500,00
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.310,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1501-2004 – Vale-Alimentação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 195.799,00
1501-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 39.000,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 147.956,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.500,00
1502-2102 – Contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Educação Regular
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 9.955.373,00
1502-2107 – Vale-Alimentação – Educação Infantil
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 254.884,00
1502-2116 – Encargos de Previdência – IAPAS, FGTS – Educação Infantil
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1604-2124 – Fiscalização
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 318.535,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

1701-2025 – Administração Central
3 190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 170.645,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2002-1061 – Construção de Parques, Praças e Jardins
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.708,00
2002-2161 – Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 6.987,00
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 64.773,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2058 – Conselhos Tutelares
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 833,00
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.377,00
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.842,00
Total das Suplementações: R\$12.144.328,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-1007 – Construção de Módulos e Quadras Esportivas
4490 – Investimentos R\$ 509.495,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 786.243,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 140.499,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1028 – Pavimentação de Estradas Municipais
4490 – Investimentos R\$ 744.928,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
4490 – Investimentos R\$ 3.964.557,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
4490 – Investimentos R\$ 1.500.308,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
4490 – Investimentos R\$ 984.767,00
1603-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA
4490 – Investimentos R\$ 1.795.697,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-1035 – Fortalecimento Institucional - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 1.717.834,00
Total das Reduções: R\$12.144.328,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.991, de 29 de novembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 116.954,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 116.954,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.500,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	61.330,00
1502-2112 – Vale-Alimentação – Ensino Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	34.124,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
Total das Suplementações:	R\$	116.954,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1301-1017 – Desapropriações - BID		
4490 – Investimentos	R\$	116.954,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.999, de 07 de dezembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.517.348,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.517.348,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO		
0203-1002 – Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	82.980,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	89.670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2056 – Guarda Municipal		
4490 – Investimentos	R\$	699,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	196.794,00
1003-2042 – Ação Cultural – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
1005-2049 – Preservação de Bens Culturais		

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1201-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	22.969,00
1202-2066 – Transporte Administrativo – Frota Oficial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1401-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	22.500,00
1402-1023 – Construção e Reforma de Prédios Públicos		
4490 – Investimentos	R\$	79.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1501-2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.927,00
1501-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.783,00
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.000,00
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	246.296,00
1502-2093 – Transferência a Conselhos Escolares – Ensino Regular		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	404.581,00
1502-2097 – Transferência a Conselhos Escolares – Educação Especial		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.494,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-2152 – Programa DST/AIDS - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	86.034,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	629.459,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2171 – Encargos com Energia Elétrica		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	350.000,00
2101-2187 – Associações e Entidades Municipais		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2016 – Centros Administrativos Regionais		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	4.880,00
2301-2058 – Conselhos Tutelares		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.395,00
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	14.040,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.167,00
Total das Suplementações:	R\$	2.517.348,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2055 – Assessoramento Geral		
4490 – Investimentos	R\$	699,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1002-2041 – Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	20.000,00
1005-2049 – Preservação de Bens Culturais		
4490 – Investimentos	R\$	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1301-1017 – Desapropriações - BID		
4490 – Investimentos	R\$	1.535.676,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1404-2077 – Conservação de Redes		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	22.500,00
Total das Reduções:	R\$	1.698.875,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

III - no valor de R\$ 744.573,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais) oriundos de auxílios e convênios, sendo R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais) provenientes de recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA; R\$ 13.459,00 (treze

mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador; R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para Atendimento de Apenados; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 86.034,00 (oitenta e seis mil e trinta e quatro reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS; e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do Programa Verão Gaúcho/VS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2005

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.000, de 7 de dezembro de 2005.

Regulamenta o artigo 8º, da Lei 7.493, de 13 de setembro de 1994, e institui o Conjunto Residencial Leopoldina II como Área de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o art. 8º da Lei nº 7.493, de 13 de setembro de 1994, e

considerando que o Conjunto Residencial Leopoldina II foi ocupado em 1985 por uma população de baixa renda;

considerando que a ocupação se deu antes da conclusão definitiva das construções;

considerando que o DEMHAB, tendo como garantidor o Município, adquiriu o referido conjunto residencial, em 1995, garantindo a comercialização das unidades aos ocupantes, a fim de evitar despejo maciço de milhares de pessoas uma vez que, as empresas proprietárias estavam sob o regime jurídico falimentar, propiciando desta forma um processo sumário de arrecadação de bens;

considerando a necessidade de retomar a comercialização daqueles imóveis bem como o financiamento dos mesmos aos atuais ocupantes, implicando imediata comercialização das unidades habitacionais com ocupação consolidada, tendo em vista a inércia da carteira habitacional do conjunto em razão do alto valor da prestação mensal, o que exclui os ocupantes do pagamento de suas prestações;

considerando a necessidade de regularização registrária do empreendimento, procedendo-se na individualização das unidades habitacionais, o que não foi feito até esta data;

considerando que o parágrafo único do art. 3º, do Provimento nº 28/2004 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, determina a isenção de custas e emolumentos para imóvel público localizado em área de interesse social;

considerando o permissivo legal e seu respectivo enquadramento no PPDA de Porto Alegre no seu artigo 76, inciso II, que trata da matéria,

D E C R E T A:

Art. 1º Os imóveis adquiridos pelo Departamento Municipal de Habitação da Empresa Guerino S/A – Construções e Incorporações e da Empresa Urbanizadora Mentz S/A, mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, são declarados Área de Interesse Social IV, por terem sido ocupados por população de baixa renda quando não completamente concluídos.

Art. 2º As unidades adquiridas pelo DEMHAB terão “Habite-se” no estado em que se encontram, a fim de viabilizar a imediata comercialização dos imóveis, com ocupação consolidada.

Art. 3º Os moradores serão orientados a fazerem as adequações técnicas que garantam condições mínimas de habitabilidade das unidades residenciais, considerando o tempo de uso e desgaste natural das construções.

Art. 4º Integram a presente instituição de AEIS os imóveis relacionados na Lei nº 7.493, de 13 de setembro de 1994.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.002, de 9 de dezembro de 2005.

Confere a “Medalha do Mérito Urbanístico” do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É conferida a “Medalha do Mérito Urbanístico”, do Município de Porto Alegre, nos termos do art. 1º do Decreto 14.975, de 14 de novembro de 2005, aos Arquitetos e Urbanistas Carlos Maximiliano Fayet e Moacir Moojen Marques por suas relevantes contribuições nas questões referentes ao planejamento urbano do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário de Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.004, de 9 de dezembro de 2005.

Fixa tarifas para serviço de transporte de passageiros individual – TÁXI CONVENCIONAL e PERUA-RÁDIO-TÁXI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação dada pelo Conselho Municipal dos Transportes Urbanos (COMTU);

D E C R E T A:

Art. 1º São fixadas as seguintes tarifas para os veículos de aluguel - Táxi:

§ 1º Táxi Convencional:

Bandeirada	R\$	2,74
I - Quilômetro rodado-mirim (3 passageiros)..	R\$	1,37
III - Quilômetro rodado (mais de 3 passageiros)	R\$	1,78

§ 2º Perua-Rádio-Táxi:

Bandeirada.	R\$	4,11
I - Quilômetro rodado-mirim (3 passageiros)..	R\$	2,06
III - Quilômetro rodado (mais de 3 passageiros)	R\$	2,67

Art. 2º A partir das 22 horas até as 6 horas do dia seguinte, as tarifas serão as seguintes:

§ 1º Táxi Convencional:

II - Quilômetro rodado-mirim (3 passageiros).	R\$	1,64
IV - Quilômetro rodado (mais de 3 passageiros)	R\$	2,14

§ 2º Perua-Rádio-Táxi:

II - Quilômetro rodado-mirim (3 passageiros).	R\$	2,47
IV - Quilômetro rodado (mais de 3 passageiros)	R\$	3,21

§ 3º As tarifas fixadas neste artigo serão cobradas durante as 24 horas de domingos e feriados.

Art. 3º A hora-serviço para o Táxi Convencional será de R\$ 10,00 (dez reais) e para a Perua-Rádio-Táxi será de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 4º Os passageiros terão direito ao transporte de dois volumes de mão e uma mala normal. O excedente será pago à razão de R\$ 0,61 por volume para o Táxi Convencional e R\$ 0,90 por volume para a Perua-Rádio-Táxi.

Art. 5º Quando o passageiro do Táxi Convencional, for procedente de grandes estabelecimentos comerciais, este terá direito ao transporte de até seis sacolas fornecidas pelos Supermercados. O excedente será pago à razão de R\$ 0,28 por sacola.

Art. 6º Em enterros, batizados, casamentos e serviços fora do Município, os preços serão ajustados entre motorista e passageiro.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir da zero hora do dia 17 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.005, de 9 de dezembro de 2005.

Altera o Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 55 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 55 A inclusão ou substituição de veículos no sistema de transporte individual de passageiros somente será permitida aos carros equipados com 04 (quatro) portas, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.133, de 12 janeiro de 1998, e dotados de sistema de refrigeração – ar condicionado.”(NR)

Art. 2º A instalação e disponibilidade de ar condicionado de que trata o

artigo anterior serão exigidas a partir de 1º de janeiro de 2006 e os demais requisitos, com a entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 60275.5, de 16 a 30.12.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 5.12.05 (processo 1.52069.05.2).

NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular MALVINA BEATRIS SOUZA, 68833.3, de 1º a 15.12.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 5.12.05 (processo 1.51051.05.2).

NOMEIA LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 39055.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 68074.4, de 19.12.05 a 17.1.06, por motivo de férias,

com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 5.12.05 (processo 1.52067.05.0).

NOMEIA CARLOS ALBERTO SILVA, 39056.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER, 60670.7, de 15.12.05 a 13.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 5.12.05 (processo 1.52068.05.6).

NOMEIA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 39054.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular ANTONIO AMÉRICO M. ALEXANDRE, 60271.4, de 15.12.05 a 13.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 5.12.05 (processo 1.52073.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARISA DE MORAES MARCHAND**, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06.C.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21.10.05, a incorporação ao venci-

mento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2031 de 7.12.05 (processo 1.54442.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **WANDERLEI DA SILVA BARCELLOS**, 40078.8, falecido em 28.7.03, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, o Ato 1599 de 14.11.03, que concedeu pensão por morte, quanto à referência e valor, que passa a ser referência “C”, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a **VERLAINE SOINARA GONÇALVES BARCELLOS**, 4999.9, data-fim 8.11.04, CPF 00730143031, filha; 33,33% a **DERLAN RODRIGO GONÇALVES BARCELLOS**, 4998.1, data-fim 4.1.06, CPF 00345556097, filho e 33,33% a **DEISE MARIA GONÇALVES BARCELLOS**, 5000.5, data-fim 19.10.11, CPF 01235193063, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 26504421072, PASEP 10612750369, através do Ato 1353 de 28.11.05 (processo 1.48600.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **LINO OSMAR CASTRO**, 59008.3, falecido em 16.3.03, estatutário, mecânico, OP.1.02.04. B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, o Ato 1062 de 21.7.03, que concedeu pensão por morte, quanto à referência e valor, que passam a ser com referência “B”, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 50% a **MARIA DE LOUDES ROCHA CASTRO**, 4898.3, CPF 43905595087, cônjuge e 50% a **GRAZIELLE ROCHA CASTRO**, 4899.1, data-fim 26.4.08, CPF 83478345049, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de

12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível um – responsável por serviço, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 21024413004, PASEP 10620308351, através do Ato 1354 de 28.11.05 (processo 1.14912.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação ao ex-servidor ADÃO JORGE DA ROSA MACHADO, 46383.6, falecido em 18.1.04, estatutário, apontador, AC.1.03.04.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, o Ato 494 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte, quanto à referência e valor, que passa a ser referência “C”, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a REGINA ISABEL SELAU MACHADO, 5136.7, CPF 35280620025, companheira e 50% a THYAGO SELAU MACHADO, 5137.5, data-fim 14.10.08, CPF 01284277011, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13722/02; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 20609787004, PASEP do ex-servidor 10614653778, através do Ato 1356 de 28.11.05 (processo

1.3885.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 88 de 24.2.97, em relação a IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.07, 30 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que a aposentou por tempo de serviço proporcional, quanto à proporcionalidade e proventos que passam a ser: 9533/10950 dias, quanto à referência que passa a ser “D”, à carga horária do cargo e base legal, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04 - tabela salarial de janeiro/2004, com base nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea “c” e 202, § 2º, da CRFB/88, artigos 168, inciso III e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; com proventos proporcionais a 9533/10950 dias, calculados de acordo com o Parecer 134/89 da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, em 8.6.89, fixados pela Lei 7428/94 e Decreto 11679/97; à época da aposentadoria, compostos da referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 gratificação adicional de 15%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133/85 e 44, inciso II, §§ 1º e 2, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de representação judicial e extrajudicial, artigos 180, § 1º, inciso I e 181, § 2º, alterado pela Lei Complementar 385/96 e Lei 6172/88, artigo 1º, parágrafo único, CIC 13623850004 e PASEP 10077482007, através do Ato 1374 de 2.12.05 (processo 1.56150.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 484/04, em relação a IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.07, 30 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que

revisou seus proventos, incluindo a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários a contar de 18.12.00, proporcionais a 9533/10950 dias e referência “D”, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 1375 de 2.12.05 (processo 1.56150.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JORGE ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA, 6554.0, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.10.2, 30 horas, posto à disposição, o Ato 310 de 22.3.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e a base legal, em face da Diligência 3609.02.00/95.1, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07016263053, PASEP

10042653093, através do Ato 1403 de 6.12.05 (processo 1.328.93.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO o Ato 438 de 25.8.98, em relação a IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.2.04.NS.D.07, 30 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que modificou o Ato 88 de 24.2.97, que a aposentou por tempo de serviço proporcional, quanto à proporcionalidade e proventos que passaram a ser 9533/10950 dias, quanto à carga horária do cargo e base legal, de acordo com o processo 1.56150.04.0, através do Ato 1373 de 2.12.05. **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, pintor, OP.1.11.04.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigos 57, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87 e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 28.11.05 (processo 1.65707.02.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE SOLETI, 1828.3, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 8.12.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA ROSA MARIA DE JESUS, 4740.7, técnica em treinamento e seleção, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão

de Recursos Humanos, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 8.12.05 (processo 3.51.05.5).

EXCLUI GELSON FERNANDO DE BARROS, 32204.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Manutenção, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água E Esgotos, a contar de 17.11.2005, por falecimento, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 2.12.05 (processo 1.52467.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de encarregada de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 1º.11.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 6.12.05.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.11.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 6.12.05.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 1810.1, assistente social, cedida, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1º.11.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 6.12.05.

DISPENSA MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 6.12.05.

EXONERA MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, do cargo em comissão de chefe da unidade de serviço social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 5.12.05 (processo 04.605.05.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SYNTHIA ERVIS KRÁS BORGES, 73559.7, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo **ROBERTO SOARES MASCARELLO**, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.12.05 a 3.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 129 de 29.11.05.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, da Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11120001, 19000000, substituindo **SYNTHIA ERVIS KRÁS BORGES**, 73559.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.12.05 a 3.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 130 de 29.11.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3097 de 16.11.05 (processo 1.51051.05.2).

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3175 de 25.11.05 (processo 1.52069.05.2).

CONVOCA CARLOS ALBERTO SILVA, 39056.7, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.12.05 a 13.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3176 de 25.11.05 (processo 1.52068.05.6).

CONVOCA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 39054.2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.12.05 a 13.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3177 de 25.11.05 (processo 1.52073.05.0).

CONVOCA LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 39055.9, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.12.05 a 17.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3178 de 25.11.05 (processo 1.52067.05.0).

CONVOCA LETICIA DA SILVA SANTOS, 38353.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, DE 1º.10 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alí-

nea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3266 de 7.12.05 (processo 1.54334.05.5).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo **DENISE OBALMACLUF**, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motiva de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 3230 de 1º.12.05.

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, do Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo **MARCIO JOSE BACKES**, 860437, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 3254 de 2.12.05.

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo **JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS**, 45898.4, administrador, ES.1.01.NSB, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 3263 de 7.12.05.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, ES.1.01.NSD, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo **ÊNIO JOSÉ MARIANI**, 67559.5, administrador, ES.1.01.NSA, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, através da

Portaria 3264 de 7.12.05.

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, ES.1.01.NSD, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NSA, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 3265 de 7.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 446 de 1º.12.05.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 68990.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, por motivo de férias, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 447 de 1º.12.05.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 7.11.05, através da Portaria 448 de 1º.12.05.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO

JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 23 a 30.11.05, através da Portaria 449 de 1º.12.05.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, AC.1.05.03.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 7.11.05, através da Portaria 450 de 1º.12.05.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, AC.1.05.03.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.11.05, através da Portaria 451 de 1º.12.05.

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, AC.1.05.03.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 30.11.05, através da Portaria 452 de 1º.12.05.

DISPENSA do ponto JOSÉ CLAUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, 15960.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 23 a 25.11.05, para participar do XVII Encontro Nacio-

nal da FENAFIM, em Guarulhos/SP, através da Portaria 442 de 1º.12.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS, 48701.7, operário, AC.1.10.02.B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.1.01.04.D8, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 24.11.05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 7 a 21.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 275 de 23.11.05.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 52016.3, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerias, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 1º.12.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES.1.14.NS,

por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.11 a 20.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 290 de 30.11.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO, 51205.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, da CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 293 de 2.12.05.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Musica, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 10 a 17.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 295 de 5.12.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02. A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades em alturas, como escadas, andaimes, etc., com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1303 de 28.11.05 (processo 1.65707.02.8).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a ANDRE CANTO DE SOUZA, 59092.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 248 de 6.5.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1339 de 16.11.05 (processo 1.48560.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.7.05, em relação a NADIA LUCIA ALVES DA SILVA, 51135.2, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da

Portaria 181 de 10.3.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1340 de 16.11.05 (processo 1.60308.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 41187.6, auxiliar de enfermagem com atribuição de tarefas, SA.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1341 de 17.11.05 (processo 1.9020.03.9).

PRORROGA a Portaria 232/04, de estágio experimental, de ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14012025, de 7.11.04 a 27.11.05, através da Portaria 1302 de 28.11.05 (processo 1.65707.02.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.003, substituindo JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 25.11.05.

DESIGNA GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio de 1º a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 25.11.05.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGELDAFONTOURA, 84162.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância do Serviço, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.006, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 25.11.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1349.05.8 e designando EDUARDO DA SILVEIRADIAS, 2240.0 e KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2 como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, de 15.12.05 a 14.3.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 994 de 28.11.05 (processo 3.1349.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 1707.9, técnico em tratamento de água e esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 31.7.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “o”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 1032 de 7.12.05 (processo 3.3699.05.6).

CONVOCA MARCO AURELIO DA SILVA, 6816.3, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 10.11.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei

6203 de 28.10.88 aos termos, os da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1034 de 8.12.05 (processo 3.5754.05.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 971 de 3.12.04, que concedeu a vantagem a ELIANA MARIA FERRANTI, 5641.6, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 31.7.05, através da Portaria 1031 de 7.12.05 (processo 3.3699.05.6).

MODIFICA a Portaria 1011 de 1º.12.05 que designou KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.26473.04.6 e JAQUELINE SOLETI, 1828.3, como secretária, na parte referente a data que passa de 9.12.05 para a contar de 6.12.05, com base no artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1033 de 7.12.05 (processo 3.26473.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.05, através da Portaria 563 de 6.12.05.

FAZ CESSAR a contar de 1º.12.05, em relação a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, chefe de unidade, em comissão, os efeitos da Portaria 126 de 23.2.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 561 de 5.12.05 (processo 04.605.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 1º.12.05, em relação a MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, chefe de unidade, em comissão, os efeitos da Portaria 402 de 10.8.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo, (40%), através da Portaria 562 de 5.12.05 (processo 4.605.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 14.9.05, os efeitos da Portaria 431 de 29.8.05, que colocou JOÃO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA, 41344.3, operário-CLT, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 554 de 28.11.05 (processo 4.2862.02.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 419 de 4.11.05 (processo 7.1081.00.4).

Matrícula Nome Período Aquisitivo
Categoria N°
60615.2 Laura Regina da Silva C. M. da Fonseca
14/07/00 a 13/07/02 Quadro 1

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 420 de 4.11.05 (processo 7.1081.00.4).

Matrícula Nome Período Aquisitivo
Categoria N°
60615.2 Laura Regina da Silva C. M. da Fonseca
14/07/02 a 13/07/04 Quadro 2

DESIGNA, por trinta dias a contar de 7.12.05, LIRENE FINCKER e JANETE REGINA DA CRUZ como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; ARNALDO BATISTA SANTO DOS SANTOS e HELOISA HELENA LEÃO VINOTO como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social; MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES e LÚCIA CASTÊNCIO como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem a Comissão de Seleção Pública de Entidade para execução do Projeto do Serviço Sentinela, mediante conveniamento, através da Portaria 486 de 9.12.05. (Memo 147/05 DA)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo ESTÁVEIS no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 105 de 22.11.05.

Mat.	Nome	Cargo	Período Estágio	Processo
			Probatório	
60836.4	ANA PAULA HENRY CÂMARA	Técnico Social – Assistente Social	19/08/02 a 18/08/05	007.001455.05.2
60801.8	CIRLEY MENEZES DE SÁ	Auxiliar de Enfermagem	03/07/02 a 02/07/05	007.001448.05.6
60894.3	CLAUDIA HELENA DA R. MONTARDO	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	11/12/02 a 10/12/05	007.001799.05.3
60841.4	CRISTINE SANTANA GAYA	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	05/08/02 a 04/08/05	007.001452.05.3
60868.7	CRISTOVÃO COLOMBO	Auxiliar Técnico – Monitor	10/10/02 a 09/10/05	007.001457.05.5
60870.3	JANETE REGINA DA CRUZ	Técnico Social – Assistente Social	07/11/02 a 06/11/05	007.001458.05.1
60802.6	KAREN FERREIRA CERUTTI	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	03/07/02 a 02/07/05	007.001447.05.0
60766.3	LEONILDA MARIA FOSCHIERA	Técnico Social – Assistente Social	14/01/02 a 13/01/05	007.000073.05.9
60825.7	MANOEL MAYER JÚNIOR	Técnico Social – Psicólogo	05/08/02 a 04/08/05	007.001788.05.1
60892.7	MARCO AURÉLIO SILVA	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	18/11/02 a 17/11/05	007.001798.05.7
60839.8	MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	Auxiliar Técnico – Monitor	04/08/02 a 03/08/05	007.001785.05.2
60814.1	MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	08/07/02 a 07/07/05	007.001784.05.6
60834.9	NÁGILA LOPES DA ROSA	Técnico Social – Assistente Social	16/08/02 a 15/08/05	007.001783.05.0
60856.2	OMAR LUCIANO	Auxiliar Técnico – Monitor	02/09/02 a 01/09/05	007.001800.05.1
60859.6	REINALDO RIGO	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	03/09/02 a 02/09/05	007.001802.05.4
60850.5	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	Técnico Social – Assistente Social	28/08/02 a 27/08/05	007.001911.05.8
60842.2	VÂNIA CASTRO DE ANDRADE	Técnico Social – Assistente Social	23/08/02 a 22/08/05	007.001795.05.8
60882.8	VANIZE MARIA MAIA MATTOS	Auxiliar Técnico – Monitor	31/10/02 a 30/10/05	007.001796.05.4
60844.8	VERA LÚCIA GOMES	Técnico Social – Assistente Social	15/08/02 a 14/08/05	007.001797.05.0
60827.3	VERA MARISA T. GUILHERMANO	Técnico Social – Psicólogo	05/08/02 a 04/08/05	007.001782.05.3
60799.4	VERA REGINA BELTRÃO DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	15/08/02 a 14/08/05	007.001804.05.7
60886.9	VIVIANE VANAZZI	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	01/11/02 a 31/10/05	007.001803.05.0

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1021 de 5.12.05 (processo 3.4103.05.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1021

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5271.2	RONALD QUEVEDO SCHULTZ/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.02	Licença tratamento de saúde	30.11.05 a 5.12.05
	S.	6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/ Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Instalações Prediais 401/11403 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	6317.2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/ Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	30.11.05 a 5.12.05
	S.	5275.3	CARMEN REGINA RIBEIRO PINTO/ Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG Assistente Técnico 401/11007					

DESIGNA os servidores abaixo para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1035 de 8.12.05 (processo 3.51.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1035

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença-Prêmio	5.12.05 a 31.12.05
	S.	3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA/Administrador/ ES-2.01.NS.D.07		
FG/CC do titular: Cargo em Comissão de Chefe da Equipe Técnica 502/10202					
2	T.	2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/ AC-2.02.03.C.05	Licença-Prêmio	16.11.05 a 25.11.05
	S.	6415.4	ELISETE SZUBERT		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000					
3	T.	6335.4	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00	Férias	18.11.05 a 2.12.05
	S.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232					
4	T.	6230.7	CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	3.12.05 a 12.12.05
	S.	2814.2	MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Concursos 502/12117					
5	T.	1485.2	JORGE LUIZ DE CASTRO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07	Férias	1.12.05 a 15.12.05
	S.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Pagamento 502/11200 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
6	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02	Substituindo Outra FG	1.12.05 a 15.12.05
	S.	2778.9	EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226					
7	T.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social/ ES-2.05.NS.A.02	Férias	27.9.05 a 11.10.05
	S.	5881.8	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL/ Assistente Social/ ES-2.05.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335					
08	T.	1488.6	SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	1.12.05 a 15.12.05
	S.	2608.8	PETRONILDA ERICA FALEY/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Registros e Vantagens 502/11101 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
09	T.	2842.3	JOSE MARCELINO HECK/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio	16.11.05 a 30.11.05
	S.	2608.8	PETRONILDA ERICA FALEY/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Tempo de Serviço 502/11127 com Gratificação Insalubre Grau Médio (20%)					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.28245.05.9 - Defere, em 6.12.05, em relação a ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 84706.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.5.98 a 15.12.98.

Total averbado: 224 dias = 0 ano 7 meses 14 dias.

Processo 1.33799.05.9 - Defere, em 6.12.05, em relação a MARCIO JOSE RIGONI, 67581.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 8.8.84 a 16.7.91 e 2.3.98.

Total averbado: 2535 dias = 6 anos 11 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.37005.05.7 - Concede, em 6.12.05, a REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNACIO, 15170.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.8.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 25.8.02, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1733.05.2 - Defere, em 10.11.05, em relação a ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 42970.4, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 582 dias, excluído o período já averbado:

RGPS/INSS: 582 dias = 1 ano 7 meses 7 dias

- João Alberto Machado dos Santos: de 16.6.76 a 20.8.76;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas.: de 1º.10.76 a 22.11.76;
- C. Carmo e Cia. Ltda.: de 24.8.77 a 27.10.77, de 30.5.78 a 7.7.78;
- Oscar Aquistapase: de 1º.8.78 a 25.1.79;
- Montana Obras Limitada.: de 5.10.82 a 22.10.82;
- União Sul Bras. de Educação e Ensino: de 2.10.86 a 9.12.86;
- Encol S.A. Engenharia Comércio e Indústria: de 22.1.87 a 6.3.87;

- Jafim Telecomunicações Ind. e Com. Ltda.: de 5.2.76 a 24.3.76.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1081.00.4 – Modifica, em 4.11.05, em relação a LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA M. DA FONSECA, 60615.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a averbação de tempo de serviço público efetuada através deste processo, quanto ao período averbado, que passa a ser de 13.3.94 a 13.7.00 – total averbado: 6 anos, 4 meses e 5 dias, e não como constou.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e suas alterações,

PROMOVE, pelos critérios de ANTIGÜIDADE e MERECIMENTO, os empregados, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, nos termos do Regulamento de Promoção Funcional da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – Resolução 7/02, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 16.10.02, a contar do mês de dezembro do corrente:

POR ANTIGÜIDADE – DA CLASSE “A” PARA A CLASSE “B”

CARGO	ORDEM	ANTIGÜIDADE	TE	MÉDIA AD	QP	NF
* Advogado	1º	Janine Luehring Giongo	1123	56,3	34	90,3
* Advogado	2º	Renato Pereira de Oliveira	1123	52,8	26	78,8
Agente Administrativo	1º	Alexandre Leandro P. de Matos	1830	46,3	12	58,3
Agente Administrativo	2º	Rita de Cássia S. C. Assumpção	1747	51,3	32,5	83,8
Agente Administrativo	3º	Catia Cilene de Souza	1747	50,0	32,5	82,5
Agente Apoio Operacional	1º	André Soares Ritter	1920	52,3	13	65,3
Agente Atendimento	1º	Antonio Carlos Ferreira Rocha	1972	50,0	35	85,0
Agente Atendimento	2º	Otaviana Roberta Oliveira	1971	52,8	30	82,8
Agente de Atendimento	3º	Carlos Henrique Braga Wendt	1970	53,8	22,5	76,3
Agente Fiscalização	1º	Marcelo Motta Lopes	2613	54,5	20	74,5
Agente Fiscalização	2º	Paulo Henrique Costa Oliveira	2613	50,5	35	85,5
Agente Fiscalização	3º	Cristiano Menezes Kechinski	2613	43,8	35	78,8
Agente Fiscalização	4º	Andre Ulian Gianisela	2610	48,5	35	83,5
Agente Fiscalização	5º	Cristian Ricardo Rech	2610	48,0	30	78,0
Agente Fiscalização	6º	Marcelo Mansao Magalhaes	2610	45,3	29	74,3
Agente Fiscalização	7º	Paulo Ricardo Pinto de Moraes	2609	50,8	32,5	83,3
Agente Fiscalização	8º	Rinaldo Camaratta Altafini	2609	50,3	0	50,3
Agente Fiscalização	9º	Eduardo Alvira Goulart	2605	48,5	35	83,5
Agente Fiscalização	10º	Ecioneide Ferreira	2605	47,0	35	82,0
Agente Fiscalização	11º	Antonio Roberto Zancan	2600	47,0	30	77,0
Agente Fiscalização	12º	Luciana Alves Da Silva	2599	49,8	0	49,8
Agente Fiscalização	13º	Jorge Montecristo de Souza	2597	44,3	35	79,3
Agente Fiscalização	14º	Jorge Antonio S Da Silva	2596	46,5	0	46,5
Agente Fiscalização	15º	Marcelo Da Silva Linck	2590	46,3	30	76,3
Agente Fiscalização	16º	Diego Simon Da Silva	2584	46,3	0	46,3
Agente Fiscalização	17º	Jose Aldair Da Rosa Goncalves	2583	51,3	35	86,3
Agente Serviços Gerais	1º	Taise Cristina S. Graciolino	1779	47,5	0	47,5
Eletricista	1º	Édio Dias Torres	1929	55,5	30	85,5
* Eletrotécnico	1º	Marco Antonio Teiga	1125	49,5	30	79,5
Inspetor Seg. Veicular	1º	Ricardo Gomes da Silva	2180	45,3	0	45,3
* Oper. de Informática	1º	Marcio Parodi de Souza	1153	50,0	0	50,0

Orientador Área Azul	1º	Eliseu Santo Boz	2100	50,8	24	74,8
Orientador Área Azul	2º	Vitor Angelo Villar Barreto	2099	53,5	16	69,5
Orientador Área Azul	3º	Pierre Assis Padilha	2099	52,5	20	72,5
Téc. Trânsito e Transp.	1º	Rogério Caldasso Barbosa	2081	57,0	38	95,0
Téc. Trânsito e Transp.	2º	Fabiane da Cruz Moscarelli	2081	56,0	40	96,0

Agente de Fiscalização - B	11º	Thiago de Souza Jardim	1096	57,0	24	81,0
Agente de Fiscalização - B	12º	Antônio Carlos A. Kapper	1096	51,7	28	79,7
Agente de Fiscalização - B	13º	Luiz Fernando Burck da Silva	1096	53,3	24	77,3
Agente de Fiscalização - B	14º	Vaga não preenchida				
Agente de Fiscalização - B	15º	Vaga não preenchida				
Agente de Fiscalização - B	16º	Vaga não preenchida				
Agente de Fiscalização - B	17º	Vaga não preenchida				
Agente de Fiscalização - B	18º	Vaga não preenchida				
Eletricista - B	1º	Mário Augusto G. da Costa	1096	55,0	0	55,0
Inspetor Seg. Veicular - B	1º	Christian Fraga Cruz	1096	48,0	0	48,0
* Médico do Trabalho - B	1º	Sérgio André Diamante	1096	53,0	30	83,0
Orientador Área Azul - B	1º	Vaga não preenchida				
Orientador Área Azul - B	2º	Vaga não preenchida				
Téc. Trânsito Transp. - B	1º	Lucia de Borba Maciel	1096	58,0	30	88,0
Téc. Trânsito Transp. - B	2º	Julio Cezar Farias Miranda	1096	58,0	14	72,0

POR ANTIGUIDADE – DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C”

CARGO	ORDEM	ANTIGUIDADE	TE	MÉDIA AD	QP	NF
Agente Administrativo - B	1º	Geodário Freitas Vieira	1096	58,3	18,5	76,8
Agente Administrativo - B	2º	Luciane Rodrigues da Costa**	1095	52,3	0	52,3
Agente Apoio Operacional - B	1º	Vaga não preenchida				
Agente de Atendimento - B	1º	Nara Eunice Rodrigues	1096	58,0	32,5	90,5
Agente de Atendimento - B	2º	Santo Onival Geisler	1096	58,0	30	88,0
Agente de Atendimento - B	3º	Betina Meinecke	1096	55,0	0	55,0
Agente de Fiscalização - B	1º	Paulo Ricardo C. Albino	1096	58,0	30	88,0
Agente de Fiscalização - B	2º	Guilherme de O. Coutinho	1096	57,7	20	77,7
Agente de Fiscalização - B	3º	Éverton Luiz Ferrão Oliveira	1096	56,3	30	86,3
Agente de Fiscalização - B	4º	Alvino da Silva Filho	1096	56,3	0	56,3
Agente de Fiscalização - B	5º	João Carlos de Souza Ferraz	1096	55,3	35	90,3
Agente de Fiscalização - B	6º	Paulo Roberto da S. Ramires	1096	55,0	30	85,0
Agente de Fiscalização - B	7º	Carlos César de Carvalho	1096	54,7	24	78,7
Agente de Fiscalização - B	8º	Élton Eber R. Madruga	1096	54,0	0	54,0
Agente de Fiscalização - B	9º	Silvio Luis Lopes	1096	53,0	30	83,0
Agente de Fiscalização - B	10º	Daniel Fagundes de Oliveira	1096	52,0	35	87,0
Agente de Fiscalização - B	11º	Liane Porto Teixeira	1096	50,7	30	80,7
Agente de Fiscalização - B	12º	Otávio José Silva Vernes	1096	50,3	28	78,3
Agente de Fiscalização - B	13º	Fabio Rodrigo B. Bernardo	1095	58,7	30	88,7
Agente de Fiscalização - B	14º	Juranês Guimarães C. Junior	1095	56,7	35	91,7
Agente de Fiscalização - B	15º	Augusto Borsatto	1095	51,3	32,5	83,8
Agente de Fiscalização - B	16º	Édison Josué Freitas	1095	50,7	32,5	83,2
Agente de Fiscalização - B	17º	Carlos Gabin	1095	49,7	30	79,7
Agente de Fiscalização - B	18º	Ismael Dimer da Rocha	1095	47,7	0	47,7
Agente de Fiscalização - B	19º	Vaga não preenchida				
Eletricista - B	1º	Antônio Carlos Monteiro	1096	57,0	30	87,0
Inspetor Seg. Veicular - B	1º	Eduardo Lima Spolidoro	1096	54,7	0	54,7
Orientador Área Azul - B	1º	Cláudia Cristina Gatto	1095	57,0	0	57,0
Orientador Área Azul - B	2º	Vaga não preenchida				
Orientador Área Azul - B	3º	Vaga não preenchida				
* Supervisor Área Azul - B	1º	Camilo César de M. Pereira	1096	55,3	0	55,3
Téc. Trânsito Transp. - B	1º	Vânia Cristina de Abreu	1096	58,3	36	94,3
Téc. Trânsito Transp. - B	2º	Ilda Perondi	1096	53,3	20	73,3

POR ANTIGUIDADE – DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C”

CARGO	ORDEM	ANTIGUIDADE	TE	MÉDIA AD	QP	NF
Agente Administrativo - B	1º	Geodário Freitas Vieira	1096	58,3	18,5	76,8
Agente Administrativo - B	2º	Luciane Rodrigues da Costa**	1095	52,3	0	52,3
Agente Apoio Operacional - B	1º	Vaga não preenchida				
Agente de Atendimento - B	1º	Nara Eunice Rodrigues	1096	58,0	32,5	90,5
Agente de Atendimento - B	2º	Santo Onival Geisler	1096	58,0	30	88,0
Agente de Atendimento - B	3º	Betina Meinecke	1096	55,0	0	55,0
Agente de Fiscalização - B	1º	Paulo Ricardo C. Albino	1096	58,0	30	88,0
Agente de Fiscalização - B	2º	Guilherme de O. Coutinho	1096	57,7	20	77,7
Agente de Fiscalização - B	3º	Éverton Luiz Ferrão Oliveira	1096	56,3	30	86,3
Agente de Fiscalização - B	4º	Alvino da Silva Filho	1096	56,3	0	56,3
Agente de Fiscalização - B	5º	João Carlos de Souza Ferraz	1096	55,3	35	90,3
Agente de Fiscalização - B	6º	Paulo Roberto da S. Ramires	1096	55,0	30	85,0
Agente de Fiscalização - B	7º	Carlos César de Carvalho	1096	54,7	24	78,7
Agente de Fiscalização - B	8º	Élton Eber R. Madruga	1096	54,0	0	54,0
Agente de Fiscalização - B	9º	Silvio Luis Lopes	1096	53,0	30	83,0
Agente de Fiscalização - B	10º	Daniel Fagundes de Oliveira	1096	52,0	35	87,0
Agente de Fiscalização - B	11º	Liane Porto Teixeira	1096	50,7	30	80,7
Agente de Fiscalização - B	12º	Otávio José Silva Vernes	1096	50,3	28	78,3
Agente de Fiscalização - B	13º	Fabio Rodrigo B. Bernardo	1095	58,7	30	88,7
Agente de Fiscalização - B	14º	Juranês Guimarães C. Junior	1095	56,7	35	91,7
Agente de Fiscalização - B	15º	Augusto Borsatto	1095	51,3	32,5	83,8
Agente de Fiscalização - B	16º	Édison Josué Freitas	1095	50,7	32,5	83,2
Agente de Fiscalização - B	17º	Carlos Gabin	1095	49,7	30	79,7
Agente de Fiscalização - B	18º	Ismael Dimer da Rocha	1095	47,7	0	47,7
Agente de Fiscalização - B	19º	Vaga não preenchida				
Eletricista - B	1º	Antônio Carlos Monteiro	1096	57,0	30	87,0
Inspetor Seg. Veicular - B	1º	Eduardo Lima Spolidoro	1096	54,7	0	54,7
Orientador Área Azul - B	1º	Cláudia Cristina Gatto	1095	57,0	0	57,0
Orientador Área Azul - B	2º	Vaga não preenchida				
Orientador Área Azul - B	3º	Vaga não preenchida				
* Supervisor Área Azul - B	1º	Camilo César de M. Pereira	1096	55,3	0	55,3
Téc. Trânsito Transp. - B	1º	Vânia Cristina de Abreu	1096	58,3	36	94,3
Téc. Trânsito Transp. - B	2º	Ilda Perondi	1096	53,3	20	73,3

POR MERECIMENTO – DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C”

CARGO	ORDEM	MERECIMENTO	TE	MÉDIA AD	QP	NF
Agente Administrativo - B	1º	Vaga não preenchida				
Agente Administrativo - B	2º	Vaga não preenchida				
Agente Apoio Operacional - B	1º	Clairton Portes Martins	1095	53,3	30	83,3
Agente de Atendimento - B	1º	Ana Cristina de L. Peixoto	1096	57,7	30	87,7
Agente de Atendimento - B	2º	Cláudio Cezar Vaz da Costa	1095	54,0	30	84,0
Agente de Atendimento - B	3º	Vaga não preenchida				
Agente de Fiscalização - B	1º	Adriano Saraiva	1096	59,0	35	94,0
Agente de Fiscalização - B	2º	Marcelo Della Pace Dornelles	1096	58,7	35	93,7
Agente de Fiscalização - B	3º	Elessander S. de Freitas	1096	55,3	35	90,3
Agente de Fiscalização - B	4º	Adilson Silveira de Carvalho	1096	57,7	32,5	90,2
Agente de Fiscalização - B	5º	Paulo Roberto Pucinkas	1096	57,3	30	87,3
Agente de Fiscalização - B	6º	Wagner Cruz	1096	56,3	30	86,3
Agente de Fiscalização - B	7º	Daniel Silveira Costa	1096	53,3	32,5	85,8
Agente de Fiscalização - B	8º	Antônio Marcos C. Lemos	1095	52,3	32,5	84,8
Agente de Fiscalização - B	9º	Eduardo Bueno Costa	1096	54,7	30	84,7
Agente de Fiscalização - B	10º	Armando Bischoff	1096	56,5	28	84,5

* Cargos que possuem um número de empregados inferior a 10 (dez), estes estarão condicionados ao artigo 21 do Regulamento de Promoção Funcional.

** Empregada promovida devido a Rescisão Contratual do empregado Ricardo da Costa Krause em 16/11/2005.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/01**

Termo aditivo que entre si celebram a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC e a Berger Saneamento e Construções Ltda., para os fins que especificam.

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e cinco, presentes de um lado a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luiz Afonso dos Santos Senna e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Lúcia Helena Pigat Zuchowski, aqui denominada contratante, e de outro lado, a empresa BERGER SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.726.074/0001-35, com sede à Rua Manduca Rodrigues, 268, Porto Alegre/RS, por seu representante legal ao final assinado, simplesmente denominada contratada, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses e reajuste de valores previsto na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3, do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato 17/01 é prorrogado por mais doze meses, passando a ter vigência até 28 de novembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratado fica reajustado de acordo com o IGP-M de 2,3864%, do período, passando de R\$ 37.120,74 para R\$ 38.006,59 mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e os itens 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta, do instrumento original.

CLÁUSULA QUINTA -DAS CONDIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acertados, firmam este Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por elas assinado em três vias de igual teor e forma.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÍNDICE de outubro: 2,3864

VALOR do contrato: R\$ 37.120,74

VALOR reajustado: R\$ 37.120,74 x 1,023864

VALOR reajustado: R\$ 38.006,59

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Inácio Juarez de Oliveira Carpes - ME, CNPJ 95235.644/0001.75 e Inscrição Municipal 130690.2.0, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais dos números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 2118 de 12.12.05, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

INÁCIO JUAREZ DE OLIVEIRA CARPES - ME

EDITAIS

**RETIFICAÇÃO DE
EDITAL E PRORROGAÇÃO
DE DATA DE ABERTURA
CONVITE 103/05 – PROCESSO 001.054468.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a retificação do edital do CONVITE 103. Onde lê-se: prazo de entrega - um dia e condição de pagamento - 30 dias, leia-se: 20 dias e sete dias, respectivamente. Informa também que a data de abertura da licitação em epígrafe foi prorrogada como segue:

ABERTURA: 22 de dezembro de 2005, às 9h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 242/05
PROCESSO 001.048740.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. ITEM: 6.

MEZA – COMERCIAL LTDA ME. ITEM: 2.

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 8, 9.

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. ITENS: 7, 10.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 11, 12.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 222/05
PROCESSO 001.043168.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 1.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 15, 19.

DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 5, 10, 11.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA. ITENS: 6, 9, 13, 14.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. ITENS: 4, 7, 18.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 2, 12.

SANDRO MONTEIRO QUINTANA. ITENS: 3, 8.

ITENS SEM COTAÇÃO: 16, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 245/05
PROCESSO 001.048783.05.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTAL MED SUL ART ODONTOLÓGICA LTDA. ITENS: 19, 20.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 24, 28, 31,

35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45.

TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ITEM: 21.

ITENS SEM COTAÇÃO: 25, 26, 32, 33, 42.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 04, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 27, 29, 30, 34, 34, 46.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 251/05
PROCESSO 001.054810.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: boletim de atendimento, def. 85008

ITEM 1: Formulários Piloto Ltda

TOTAL da compra: R\$ 4.242,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



**CONVITE 1/05
PROCESSO 001.044856.05.9**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de Placas de Sinalização, de acordo com a NR 23, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 22 de dezembro às 14h.

O Edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (sebben@hmipv.prefpoa.com.br) com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.

**DISPENSAS
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001.047701.05.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo ME.

OBJETO: Execução do conserto de diversos aparelhos odontológicos e autoclaves que atendem a Rede de Saúde.

VALOR: R\$ 13.870,54.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.047701.05.6

CONTRATADA: RS Técnica.

OBJETO: Execução do conserto de diversos aparelhos

odontológicos e autoclaves que atendem a Rede de Saúde.

VALOR: R\$ 1.326,00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.047701.05.6

CONTRATADA: RS Técnica.

OBJETO: Execução do conserto de diversos aparelhos odontológicos e autoclaves que atendem a Rede de Saúde.

VALOR: R\$ 1.326,00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO 001.047701.05.6

CONTRATADA: Sidnei Alberto Pastro.

OBJETO: Execução do conserto de diversos aparelhos odontológicos e autoclaves que atendem a Rede de Saúde.

VALOR: R\$ 2.826,00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 11/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de ponteiros, fusíveis e lâmpadas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **CARPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (itens 10090, 10389, 10868, 10875, 11346, 11403, 11411, 11452, 11759, 11791, 17400, 17483, 23127, 23169, 23192, 24620, 24703, 25686, 25693, 25694, 26238, 26804, 26897, 27375, 27540, 31245, 33522, 33787, 35329, 35454, 35455, 35456, 35691, 36194, 36568, 36569, 36570, 37416, 37499, 37549, 37663, 37697, 37747, 37820, 38356, 39156, 6122, 6171, 66029, 687, 70092, 71870, 72842, 74608, 74624, 74667, 74896, 74897, 74898, 75507, 75523, 75582, 75590, 75744, 75949, 760, 76007, 76104, 76716, 77380, 77445, 77453, 77488, 77666, 77941, 78050, 78069, 78093, 78107, 78506, 78507, 78751, 78964, 79235, 79677, 79693, 79865, 80412, 81035, 81051, 82627, 82724, 83186, 83216, 83224, 83240, 83910, 83911, 84107, 85014, 85016, 85219, 85220, 85448, 85449, 85499, 86096, 86193, 91685, 91805, 92347, 92355, 92827, 95036, 98256, 98345, 99627, 99635, 99643);

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA (itens 10637, 11304, 1636, 1776, 77968, 84093, 89990);

A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (itens 10869, 11429, 11445, 30379, 35159, 36269, 36707, 70050, 703, 74063, 75896, 79030, 80918, 83241, 9936).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 70041, 70050, 77968).
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 10124, 10280, 23085, 66006, 66007, 73652, 73660, 73733, 73741, 80209, 80942); A Diesel Distribuidora de Peças Ltda (itens 37754, 70041).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 77B/04

MODALIDADE: Convite 104/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

VIGÊNCIA: 15 dias, iniciando em 9 de dezembro de 2005 e findando em 23 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 7/05 CONCURSO PÚBLICO 60 TÉCNICO EM ARQUIVO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, o candidato abaixo relacionado para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/04 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Técnico em Arquivo.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOISÉS ROCKEMBACH	1º Lugar

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2005.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 35/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de luminárias anti-vandalismo

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

Item 1 – Mundo das Luzes Ltda.;

Item 2 – Mundo das Luzes Ltda.;

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 33/05

PROCESSO 008.010656.05.7

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes.

FORNECEDOR: Vedex Distribuidora Ltda.

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
35033	oleo lubrificante p/ motores diesel turbo	L	136	R\$ 4,96
Total Fornecedor ->				R\$ 674,56

FORNECEDOR: Santos Penedo e Cia Ltda.

8435	oleo lubrificante p/ motores a gasolina	L	1049	R\$ 4,42
Total Fornecedor ->				R\$ 4.636,58

FORNECEDOR: Ingrax Industri e Comercio de Graxas S/A

1031	óleo super moto 4t	I	207	r\$ 4,25
Total Fornecedor ->				R\$ 879,75
Total Geral ->				R\$ 6.130,89

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081130/03.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES das obras do Programa Monumenta – BID comunica a abertura da Licitação em epígrafe, tipo "menor preço", para execução dos serviços de Recuperação e Modernização do Elevador da Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Riachuelo esquina Rua Gen. Câmara, em Porto Alegre. Entrega das Propostas: Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar, Porto Alegre, às 10h do dia 22 de dezembro de 2005. Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR-MINC-BID. Dotação Orçamentária 1001.1097-449051.1040/Secretaria Municipal da Cultura. Valor estimado: R\$ 93.728,80.

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2005.

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082002.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: JD Construções Ltda

OBJETO: inclusão da cláusula referente às condições de pagamento.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 7/05 PROCESSO 001.052458.05.9 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das PROPOSTAS ao Convite 7/05, conforme estabelecido na ata da licitação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM 1 ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, com o valor de R\$ 7.475,00;

ITEM 2 ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, com o valor de R\$ 4.457,00;

ITEM 3 ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, com o valor de R\$ 1.300,00.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas, estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada à rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 12 de dezembro 2005.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 21/05 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o processo 001.0343700.05.6 de RODRIGO JOHN foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 5/05 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.035468.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Empresa Harry Bacher ME.

OBJETO: Contratação da empresa para locação de equipamento para Projeto "Cinema no Museu", em virtude de licitação deserta.

VALOR: R\$ 1.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039590100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010509.05.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com o contador e advogado tributarista Cirley Alves Ramos, referente à prestação de serviço técnico de advocacia e pericial contábil, referente a levantamentos contábeis dos Débitos e Créditos vinculados a Secretaria da Receita Federal, com base no Artigo 13, inciso III e Artigo 25, II da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Convênio garante cursos de informática a deficientes visuais

A partir de janeiro de 2006, graças a uma parceria entre a Procempa e a Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social, serão oferecidas oficinas gratuitas de introdução à informática para pessoas com deficiência visual.

Uma turma de cinco alunos por mês terá acesso aos recursos do convênio que será formalizado hoje, às 9h, entre Procempa e Fundação Bradesco. O acordo prevê a compra de cinco licenças de uso do programa Virtual Vision, além da instalação de uma impressora

Braile no ambiente de formação do Cibernarium (quarto andar da Usina do Gasômetro). O espaço destinado aos deficientes visuais possui cinco computadores equipa-



Cristine Rochol - PMPA

Espaço destinado aos deficientes visuais possui cinco computadores

dos com o programa de acessibilidade para cegos.

Refis Municipal vai até o final do mês

O contribuinte porto-alegrense tem até o próximo dia 30 para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal 2005), lançado para garantir a renegociação de débitos no IPTU e ISSQN. Até o dia 2 de dezembro, 6.968 pessoas aderiram ao programa. O montante negociado chega a R\$ 14,3 milhões, sendo que R\$ 3,8 milhões já foram pagos.

O Refis permite pagamento à vista, parcelamento ou reparcelamento das dívidas. Um dos atrativos ao contribuinte é o aumento no número de parcelas: no

caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora será de 90% no caso do pagamento à vista, variando de 80% a 10% se o débito for parcelado. Contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa.

Mais informações podem ser obtidas no telefone (51) 3314-1314, ou na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, das 9h30 às 16h30, sem fechar a meio-dia (Travessa Mário Cinco Paus, s/n).

Kassandra in Process encerra temporada na Usina do Gasômetro

O espetáculo "Aos que virão depois de nós Kassandra in Process", da Tribo de Atuadores Ói Nóis Aqui Traveiz, encerra temporada de quatro meses, na Usina do Gasômetro, nesta sexta-feira, 16. Em cartaz desde setembro, com a reinauguração do Teatro Elis Regina, a peça tem início às 21h, com entrada franca. A atração faz parte da programação do Projeto Geração Cultural Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Inspirado na novela "Cassandra", de Christa Wolf, o espetáculo reescreve o mito da queda de Tróia. A peça recebeu Prêmio Açorianos de Melhor Espetáculo, Produção, Trilha Sonora e Atriz coad-



Divulgação - PMPA

Espetáculo reescreve o mito da queda de Tróia

juvante. O trabalho se tornou livro organizado pelo jornalista Valmir Santos e foi lançado também em DVD.

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição retrata o cotidiano de Frida

O fotógrafo Tônico Alvares apresenta no saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara a exposição "Frida", em homenagem aos 74 anos de Nilza Lúcia Hartmann. São 20 imagens coloridas que retratam o cotidiano de Frida, registradas nos quatro anos em que Tônico trabalha no Legislativo. A exposição pode ser visitada até 30 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.

Nilza, ou Frida, conta que nasceu em 11 de dezembro de 1931, na colônia de imigrantes alemães da Harmonia, região de Montenegro. Hoje mora em Novo Hamburgo, com um dos seis filhos, mas prefere passar os dias na Câmara da Capital, onde conquistou a simpatia dos funcionários. Frida começou a frequentar o Legislativo há 30 anos, ainda quando funcionava no 14º andar do Edifício José Montauray. Em 1986, os vereadores se mudaram para o atual prédio, e ela os seguiu. Acolhida pela Assessoria de Imprensa, acompanha as sessões e outras tantas atividades da Casa, sempre anotando.



Tônico Alvares / CMAPA

Frida é "assessora" da Câmara

Prorrogadas inscrições para seleção de mostras de 2006

A Câmara prorrogou até 30 de dezembro o período de inscrições para a seleção das exposições de artes visuais de 2006. Os candidatos devem inscrever-se na Assessoria de Relações Institucionais (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas.

No ato da inscrição, será exigida a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara, solicitando espaço de exposição em 2006; currículo artístico; cinco (5) fotos de, no mínimo, 10 x 15 cm, retratando a temática, a técnica e a linguagem das obras a serem expostas; e texto breve sobre a exposição proposta.

Em 2006, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas: a Avenida Cultural Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso da Câmara. Informações pelos telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, com Cláudia, ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/ari

Trabalhos de alunos especiais ficam na Casa até quinta-feira

Foi prorrogada até quinta-feira a exposição de pinturas Aprendendo sobre Joan Miró, de nove alunos da Escola Municipal de Ensino Especial Lucena Borges, que atende crianças e jovens autistas e psicóticos. São 21 trabalhos em acrílico sobre tela produzidos em 2005 após a visita à mostra Mirabolante Miró. Parte do projeto Escola Espaço de Cultura, a atividade foi coordenada pela professora Patrícia Zillmer. A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quarta-feira, e das 9 às 14 horas na quinta-feira.